

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 298 DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a realização do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o conselheiro Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino Coren-MS n. 147399, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084, Dr. Flávio Tondati Ferreira, Coren-MS n. 158519 e Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 64530 a participarem do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no período de 27 a 30 de setembro de 2021, em Florianópolis-SC.

**Art. 2º** Os conselheiros Sra. Carolina Lopes de Moraes, Dra. Nívea Lorena Torres, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Sra. Dayse Aparecida Clemente e Dr. Flávio Tondati Ferreira, farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que o Congresso terá início da manhã do dia 27 de setembro de 2021, a ida será no dia 26 de setembro de 2021, e o retorno ocorrerá no dia 30 de setembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Os conselheiros citados no parágrafo acima, realizarão a viagem com passagens custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, de acordo com a Resolução Cofen n.590/2018.

**Art. 4º** Centro de custo despesa Coordenação/orientação.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de agosto de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978